



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 075, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria advindo de recurso federal conforme Portaria GM/MS n 4.714, de 02 de julho de 2024, que autoriza o municpio a receber recursos referentes ao incremento temporrio ao custeio dos servios de Ateno Especializada  Sade.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte 05 - Valor: R\$ 200.000,00 – Subveno Social.

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da Portaria GM/MS n 4.714, de 02 de julho de 2024, que autoriza o Estado, Municpio ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporrio ao custeio dos servios de Ateno Especializada  Sade, conforme a Emenda n 50410002, proposta n 36000628576202400, da Comisso da Sade destinada a Santa Casa de Misericrdia de Guar.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 13 de agosto de 2024.

VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal